

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 455

Aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores, para a sessão ordinária número quatrocentos e cinquenta e cinco (455) com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Paulo Soares da Silva, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo leitura de correspondências recebidas, nem proposição escrita a ser apresentado, o Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o expediente.

Na ordem do dia, após a apresentação dos relatórios com os pareceres das comissões de legislação, justiça e redação e de finanças e orçamento pelos relatores Laudevan Francisco e Edson Cabral, respectivamente, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 206/2009, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, o Sr. presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo contestação por parte dos Srs. Vereadores, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, em primeira e única discussão. Prosseguindo o Sr. presidente apresentou aos nobres pares o Projeto de Lei nº 207/2009, encaminhados a está Casa Legislativa pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em caráter de urgência que Institui o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo, cria a Controladoria de Controle Interno do Município (CCI), posteriormente encaminhado as comissões competentes para receber o devido parecer.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, o Sr. presidente encerrou o expediente, agradeceu a presença de todos e convocou uma nova sessão para o dia vinte e sete (27) de julho do ano em curso, às 20:00 horas no plenário desta casa legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 20 de julho de 2009.

PAULO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal